

ESTUDO TÉCNICO N.º 2/2024 - CAE-SBV/DAE-SBV/DRG/SBV/IFSP

TELETRABALHO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO

ESTUDO TÉCNICO PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO - TELETRABALHO			
Nome do Setor:	Coordenadoria de Apoio ao Ensino		
Sigla:	CAE		
Nome do Ocupante da Função Gratificada/Cargo de Direção:	Danilo Alves Rodrigues		
Matrícula SIAPE:	2012591		
Horário de Expediente do Setor:	07h00 às 23h00		
Horário de Atendimento Presencial:	07h00 às 23h00		
INDIQUE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES DO SETOR			
Em Regime de Execução Integral: <i>Não deverá exceder o limite de 3 servidores</i>	Em Regime de Execução Parcial:	Não aderiram ao Teletrabalho	Total de Servidores em exercício no setor:
0	3	0	3
PROPORÇÃO DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL E EM TELETRABALHO POR PARTICIPANTE			
Limites para fins de seleção:	Para o Regime De Execução Integral	Limitado a 3 servidores por Coordenadoria.	
	Para o Regime De Execução Parcial:	Para Coordenadorias	O limite máximo é de 80% para a realização das atividades remotas e mínimo de 20% para a realização das atividades presenciais.
		Para Diretorias Adjuntas	O limite máximo é de 60% para realização das atividades remotas e mínimo de 40% para a realização das atividades presenciais.
Total de servidores	% carga horária remota	% carga Horária presencial	Regime de Execução
0	100% (5 dias remotos)	0% (0 dia presencial)	Integral
0	80% (4 dias remotos)	20% (1 dia presencial)	
1	60% (3 dias remotos)	40% (2 dias presenciais)	

0	40% (2 dias remotos)	60% (3 dias presenciais)	Parcial
2	20% (1 dia remoto)	80% (4 dias presenciais)	

Conforme a tabela de atividades, faça a indicação e a descrição das atividades que poderão ser executadas de forma presencial ou de forma remota:

- 1-) Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral;
- 2-) Elaboração de mapa de salas e alocação de espaços;
- 3-) Acompanhamento de processos e confecção de documentos;
- 4-) Manutenção de sistemas acadêmicos;
- 5-) Participação em reunião.

Conforme a tabela de atividades faça a indicação e descrição de atividades que poderão ser executadas somente de forma presencial:

- 1-) Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral;
- 2-) Organização e digitalização do arquivo físico;
- 3-) Participação em reunião;
- 4-) Participação em eventos.

Definição de Metas e Indicadores
Observar o Art. 34 da Portaria RET/IFSP nº 45 de 25/04/2022.

Indicadores e metas a serem alcançadas Deverão ser indicados no mínimo 3	Periodicidade de acompanhamento Informar se é semanal ou mensal
Registro de atendimentos	Mensal
Elaboração de mapas de salas, gerenciamento de reservas de salas no SUAP	Mensal
Cadastro de dados, atualização de sistemas, criação de ambientes virtuais e encaminhamento de informações	Mensal

Cronograma trimestral de entrega de resultados:

Data 1:	29/03/2024	Data 2:	28/06/2024	Data 3:	30/09/2024	Data 4:	20/12/2024
----------------	------------	----------------	------------	----------------	------------	----------------	------------

Cronograma de reuniões para avaliação de desempenho e eventual revisão ou ajustes das metas:

JAN	-	ABR	30/04/2024	JUL	31/07/2024	OUT	31/10/2024
FEV	29/02/2024	MAI	31/05/2024	AGO	30/08/2024	NOV	29/11/2024

MAR	29/03/2024	JUN	28/06/2024	SET	30/09/2024	DEZ	20/12/2024
-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

PROCEDIMENTOS: A chefia responsável pelo setor deverá preencher, assinar e encaminhar para apreciação da Diretoria Adjunta hierarquicamente acima.

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2024

Danilo Alves Rodrigues
COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves Rodrigues**, COORDENADOR(A) - FG2 - CAE-SBV, em 19/02/2024 13:37:20.
- **Marcio Roberto Martins**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SBV, em 19/02/2024 15:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 697589
Código de Autenticação: 6108d431a6



ESTUDO TÉCNICO N.º 2/2024 - CAE-SBV/DAE-SBV/DRG/SBV/IFSP